

PORTARIA N° 209/2014

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal à Secretário Municipal.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento a São João do Oeste/SC, DELEGA as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal da Fazenda, Claudio Rubert, no dia 10 de Dezembro de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração